

**DIRETORIA EXECUTIVA****RESOLUÇÃO Nº 755**

Em 28 de outubro de 2020.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 1798ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 71 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

**RESOLVE:**

Rerratificar, com base no Despacho da PR/SL nº353/2020/MCS (fl. 201), a Resolução nº 662 de 9/9/2020 (fl. 197) do processo nº 59510.000966/2020 - 91, que autorizou a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de infraestrutura para os reassentamentos de atingidos do Projeto Hidroagrícola Jequitaiá - PHJ, a serem implantados nas Fazendas Lagoão e Repartimento, localizadas no Município de Jequitaiá, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 305.020,51 (trezentos e cinco mil e vinte reais, cinquenta e um centavos), com data base de maio/2020, visando alterar a modalidade da licitação para Licitação Eletrônica - Lei 13.303/16.



MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

Proposição nº 769/2020

Processo nº 59510.000966/2020-91